





COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL - CIR CENTRAL

OBJETIVO: ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIR CENTRAL DE 2020

002 | DATA: 1° de Julho de 2020 003 | HORÁRIO: Início 08:00 horas

LOCAL: Ambiente Virtual - Videoconferência / Região Central/GO

005 006 007

008

004

001

Ata da 5ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestora Regional – CIR Central– Goiânia /Goiás, no ano 2020. Realizada no dia 1º de julho de 2020 no ambiente virtual, através de Videoconferência sob a Coordenação da Subcoordenadora da CIR Central, Sra. Kenia Barbosa Rocha e Equipe Técnica da Regional Central.

009 010 011

012

013

014

015

016

017

018

019

020

021

022

023

024

025

026

027

028

029

030

031

032

033

034

035 036

037

038

039

040

041

042

043

044

045

046

047

048

049

1 – ABERTURA DOS TRABALHOS às 08horas – como secretária-executiva da CIR, cumprimento a Todos e peço aos Gestores, que se Identifiquem no Chat, junto com a equipe, para registrar a participação nesta Reunião. Pactuam que o microfone será liberado de acordo com as inscrições, sendo um de cada vez, assume a coordenação da reunião, Sra. Patrícia Palmeira de Brito Fleury Coordenadora da CIR Central, dá as boas vindas aos participantes e se solidariza com os colegas secretários, em relação aos desafios vivenciados em tempo de pandemia. Informa que precisará e ausentar para atender demandas junto ao Ministério Público em seu município. Senhora Kenia esclarece houve comunicação no grupo de WatsApp, entre os secretários(as), sobre as deliberações nos seus municípios, a partir do Novo Decreto, do sr. Governador do Estado, sobre a Medidas de Controle epidemiológico, em período de Pandemia. Sra. Kenia lembra que serão quatorze dias fechados e quatorze dias com comércios abertos. Fala sobre necessidade de manter o atendimento máximo, da Atenção Primária a "Todo Vapor", assegurando uso de EPIs e utilização dos protocolos de atendimento com Segurança, para a Equipe da Unidade de Saúde e Usuários.

Sra. Kenia reitera o papel do Agente de Saúde nas orientações em relação aos cuidados necessários para contenção da Pandemia COVID 19, e interação do paciente com toda Equipe de Saúde da Atenção Primária, conforme Nota Técnica Nº 1010/2020 - GAB-03076-SES-GO. Sra. Kenia agradece o apoio e passa a palavra para Dr. Sandro Rogério Rodrigues Batista, Superintendente de Atenção Integral a Saúde - SAIS-SES-GO, o superintendente esclarece que portarias e Notas técnicas, foram editadas para atender às demandas em tempo de Pandemia e a necessidade de orientação dos Gestores em relação ao primeiro atendimento ao paciente, acompanhamento e monitoramento pela Equipe de Atenção à Saúde. Reitera a lógica do suporte às doenças crônicas, mantendo os critérios de encaminhamento, conforme o monitoramento realizado pela Equipe de Atenção. Sra. Kenia esclarece também, dúvidas apresentadas por alguns Secretários(as) em relação ao Teste Rápido e ao exame PCR (do inglês reverse transcriptase polimerase chain reaction), é considerado o padrão ouro no diagnóstico da COVID19. Sendo prioritariamente para Dr. Sandro Rogério reitera que conforme Nota Técnica Nº 05/2020 -SUVISA/SES-GO, o Teste Rápido é para os profissionais de Saúde e da Segurança Pública, sintomáticos. Lembra aos presentes que os profissionais de Saúde e Segurança Pública, assintomáticos entram no grupo do inquérito, onde respondem uma série de perguntas, e farão o teste para investigar a questão de soro prevalência. Sra. Kenia, insiste na importância, dos cuidados com limpeza; uso da máscara e álcool gel e de acordo com as atividades assegurar o uso de EPIs conforme os protocolos estabelecidos em cada atividade e especificação do ambiente. Sra. Magna Maria De Carvalho lembra, às vezes, há dúvidas em relação à situação ao PCR, para profissionais de saúde assintomáticos. São critérios contemplados na Nota Técnica, em que o profissional de Saúde, teve contato com outro profissional de saúde Confirmado Positivo para COVID 19. Situação descrita na Nota Técnica, em situações específicas quando houver testes disponíveis, exigindo leitura detalhada da Nota Técnica.

Discussão sobre Guia Orientador, RASS Covid-19-Sra. Sandra Suely, Hélida Figueiredo — Coordenadora de Atenção a Saúde, chama atenção para o desafio urgente, da Atenção Primária enquanto, Porta de Entrada e Organizadora da Rede de Atenção à Saúde. Reitera a importância da Agenda, do acompanhamento e monitoramento dos usuários conforme os protocolos implantados para encaminhamentos à Atenção





050

051

052

053

054

055

056

057

058

059

060

061

062 063

064

065

066

067

068

069 070

071

072

073

074

075

076

077

078

079

080

081

082

083

084

085

086

087

088

089

090

091

092

093

094

095

096

097

098

099





COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL - CIR CENTRAL

Especializada e/ou Atenção Hospitalar, Rede Urgência e Emergência precisam estar definidas e divulgadas para toda Equipe de Saúde do município, assegurando sempre a utilização correta dos EPIs, conforme os protocolos definidos entre Equipe Técnica e Equipe Gestora do município. E adequando as estratégias de ação, para garantir aos usuários atendimento com segurança e em tempo oportuno, de forma integrada com todos os profissionais existentes dentro município. Sra. Sandra Suely passa a palavra Sr. Hugo Montalvão Dias de Melo, para comentar sobre a reorganização do fluxo das Ações realizadas, especialmente os procedimentos da área de saúde bucal, que exigem controle e cuidados redobrados. Fala da importância do Guia, da Nota Técnica Nº NOTA TÉCNICA Nº 16/2020-CGSB/DESF/SAPS/MS, editada em Maio, pelo Ministério da Saúde sobre Saúde Bucal em tempos de Pandemia. Dr. Hugo de Melo , lembra que no atendimento odontológico há produção de aerossóis e reitera a necessidade de os profissionais de saúde utilizarem os equipamentos de proteção individual (EPI) adequados, conforme as orientações da ANVISA, estabelecidas na Nota Técnica Nº 04/2020-GVIMS/GGTES/ANVISA. Fala também da necessidade de interação entre as equipes da Atenção Primária, Secundária e Terciária. Sr. Hugo informa que o Ministério da Saúde compreendendo as dificuldades para alcançar os indicadores, nesse período de Pandemia, não haverá corte de recursos para os laboratórios de serviços de Prótese e aos Centro de Especialidades. Sra. Kenia, fala que a Regional Central está sendo capacitada para o desenvolvimento do Guia Orientador- RASS Covid-19. Kenia coloca a Equipe Técnica da Regional, a disposição, para dar suporte em relação ao encerramento dos casos COVID notificados. Vários Itens das fichas epidemiológicas, estão sendo devolvidas para correção. Sra. Magna fala da importância de preencher os Campos Entrar; Classificar; Acompanhar e atentar para os campos: evolução do caso e encerrar. Informa sobre inclusão de novas informações que passaram a ser obrigatórias, como por exemplo: Raça e Cor. Reiterando, o município precisa acompanhar a evolução, e verificar cada campo da ficha epidemiológica até o encerramento do Caso Notificado e em caso de dúvidas solicitar ajuda da equipe regional. Sra. Kenia faz considerações sobre alguns questionamentos dos gestores municipais em relação ao processo de regulação e passa a palavra à Coordenadora de Núcleos Internos de Regulação Estadual / Gerencia de Regulação de Urgências - SCRE-SES-GO.

Sra. Marta Helena Alves Porto, Coordenadora de Núcleos Internos de Regulação Estadual fala sobre a orientação existente para as Unidades Executantes e reitera que toda regulação tem validade por período de vinte e quatro horas; E para Unidade Executante de UTI, aguardar até seis horas e caso o paciente não tenha chegado, entrar em contato com a Unidade Solicitante, e reforça a importância o número de telefone, correto, para assegurar quando se fizer necessário, contato com a Equipe Solicitante, responsável pela Regulação, monitoramento e atualização das informações até que se efetive a transferência do Paciente, para a Unidade Executante. E se houver dificuldades em relação ao transporte, ligar imediatamente ao Complexo Regulador Estadual e não esquecer de anexar os exames existentes e relatar, se não houver nenhum exame realizado; informar detalhadamente as condições clínicas e se ainda houver algum exame aguardando resultado, especificar qual e detalhar a situação em andamento. Sra. Marta Helena, faz relato das dificuldades enfrentadas, quando o paciente é encaminhado sem nenhum exame realizado Sra. Fabiana e enfatiza a importância dos exames acompanhar o paciente no processo de regulação. Reitera que o exame facilita os acertos da regulação para que o paciente positivo seja encaminhado para leito adequado, qualificando o processo de regulação do paciente.

Sra. Fabiana Rodrigues Ângelo, Coordenadora dos Leitos de UTI e Leitos Gerais, do Estado – Gerência de Internação – SCRE-SES-GO. Ela acrescenta que nos casos onde a vaga solicitada, saiu para outra região e a família se recusa a autorizar a remoção do paciente, será muito importante que o município solicitante, anexe junto ao processo de regulação, o Atestado ou Declaração de Recusa da Vaga, devidamente assinado pelo responsável pelo paciente. E também a importância de informar aos familiares que as vagas reguladas são do Estado e portanto será ocupada a vaga que está liberada. Sra. Fabiana Rodrigues fala que compreende as dificuldades enfrentadas pelos gestores municipais. Se coloca à disposição através do telefone, 62-32014909 / 996621140, reiterando a importância de melhorar a comunicação e de assegurar que as intercorrências sejam informadas em tempo. Sra. Kenia, coloca em votação Ata Consolidada da 4ª Reunião Ordinária CIR Central, realizada em 04/06/2020. Ata Aprovada sem Ressalvas. Em seguida encerra à Reunião e agradecendo à compreensão e participação de todos.

Sr. Rafael Antônio de Souza Sá, Secretário Municipal de Saúde de Damolândia, se manifesta preocupado em relação à apresentação de exames, como condição para efetivar processo de regulação de pacientes; reitera que muitas o paciente se agrava em casa e neste caso, a avaliação clínica é soberana. E considerando que algumas

Qu'

Av. Tocantins nº 311, 2º andar – Centro – Goiânia/GO – CEP: 74.015-010 – Telefone: (62) 3201-4216







COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL - CIR CENTRAL

100	unidades não realizam exames; ou tempo foi insuficiente para realizar; considerando o período necessário para
101	devolução dos resultados. E ainda, que na maioria dos casos, os gestores se empenham em regular o paciente com
102	os respectivos exames de acordo com avaliação médica. E não concorda que o paciente precise se internar para ter
103	acesso ao exame PCR. Fala que precisam do apoio do Estado. Sugere que o Estado faça investimentos em exames
104	laboratório, aumentando capacidade de realização dos exames e os municípios que precisarem, solicitem o mínimo
105	de três orçamentos, aprovem autorização de realização de convênios para realização de exames nos respectivos
106	Conselhos Municipais de Saúde e efetivarem o credenciamento de laboratórios privados para atender às demandas
107	pelo exame RT-PCR.
108	Sra. Magna, complementa será difícil paciente com quadro grave chegar à Unidade executante com
109	teste positivo, para o exame PCR, pois será solicitado após o oitavo dia sendo que a pessoa precisa estar
1000000	assintomática. Reitera que não vai chegar a companhado do exame. E se precisa internação não será
110	realizado o teste rápido, pois no LACEN pode levar setenta e duas horas ou até mais, para ficar pronto.
111	Lembra que não sua área de atuação mas tem acompanhado inúmeras demandas, onde os municípios
112	solicitam apoio para regulação de pacientes graves, ficando sem saber o que fazer nesses momentos para
113	ajudar as pessoas. Sra. Magna, acrescenta que em relação à ampliação, a secretaria está estudado e que
114	Superintendência de Vigilância pediu para ser desenhada uma proposta. E que Ministério da Saúde
115	Soltou uma Nota ampliando do PCR, colocando que serão disponibilizados mais KITs, porém a
116	ampliação implica, mais estrutura e equipamentos, em mais insumos para coleta, mais recursos humanos.
117	E estão discutindo Secretaria Estadual de Saúde a possibilidade de contratualização de novos serviços
118	para aumentar o atendimento às demandas.
119	Sra. Kenia, agradece à participação de todos, se comprometendo a repassar as demandas levantadas às
120	superintendências afins e encerra a reunião às nove horas e trinta minutos.
121	ATA APROVADA NA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIR CENTRAL DE 2020, NA DATA DE 5 DE
122	AGOSTO DE 2020
CA CHE SERVICION	TIGODIO DE MOMO
	5.8

Patrícia Palmeira de Brito Fleury Secretária Municipal de Saúde de Inhumas Coordenadora da CIR Central

Kenid Barbosa Rocha
Coordenadora Regional de Unidade de Saúde Central
Vice-Coordenadora da CIR Central

Maria Lucia Machado Secretária – Executiva – Comissão Intergestores Regional Central